39

1760

ORIGINAL - ANEXO AO
PROC Nº 183 / 00
EM 2 / 8 / 00

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Deolinda Fortes dos Santos, filha de Manoel Domingos Fortes e Rosa de Miranda Fortes, nasceu no dia 5 de dezembro de 1918, na cidade de Bebedouro, São Paulo.

Casada com o Sr. Porfírio Gomes dos Santos, teve dezesseis filhos, dentre eles uma funcionária desta Casa, Sra. Maria Rosa, trinta e oito netos e trinta e seis bisnetos.

Proveniente de família simples, enfrentou uma vida sacrificada, em razão das sérias dificuldades financeiras, situação ainda mais desfavorecida pelo grande número de filhos para sustentar.

No intuito de contribuir para o orçamento doméstico, a Sra. Deolinda dedicava-se à pesca, atividade da qual retirava alimento para a família e alguns proventos, que somados aos do marido, mantinham suas vidas.

Esposa e mãe exemplar, nunca faltou com suas responsabilidades dentro do lar, esforçando-se para que, dentro de suas possibilidades, nada faltasse ao marido e aos filhos.

Apesar de todas essas dificuldades, ela ainda encontrava forças e tempo para participar ativamente dos movimentos comunitários da Vila Margarida, onde residia, associando-se à Sociedade de Melhoramentos daquele bairro.

Todos os problemas existentes naquela localidade eram debatidos e, graças à união de forças e experiências, muitas soluções eram buscadas junto aos órgãos públicos e junto à própria comunidade.

Aliado à coragem, à esperança e à fé que a incentivavam em sua luta por melhores condições de vida, despontava no caráter da Sra. Deolinda, o inesgotável espírito fraterno que a impulsionava a ajudar os mais pobres e necessitados de atenção.

Reconhecida como ótima benzedeira, auxiliou muitas pessoas na solução de seus problemas, levando alento e amparo aos desesperados que a procuravam em busca de socorro.

A Sra. Deolinda Fortes dos Santos faleceu no dia 29 de junho de 1993, deixando saudade em muitos corações vicentinos e uma notável lição de vida às gerações futuras.

Considerando nosso intento de prestar-lhe singela, mas profunda homenagem, em nome dos vicentinos que querem ver eternizado seu nome,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 110/00

DOCUMENTO N.º 1760 /00

Denomina **Deolinda Fortes dos Santos** a **Rua B** - Mecanizada 4001, com início na **Rua Prof.ª Yolanda Conte** - Mecanizada 640 e término no **Canal do Meio**, no **Planalto Bela Vista**.

Art. 1.º - Fica denominada Deolinda Fortes dos Santos a Rua B - Mecanizada 4001, com início na Rua Prof.ª Yolanda Conte - Mecanizada 640 e término no Canal do Meio, no Planalto Bela Vista.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

em 1º de agosto de 2000.

ANTONIO CARLOS

TEC0869/CK